

# **Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Município do Rio de Janeiro - SINDIGÊNEROS/RJ**

**Sede Social:** Rua do Arroz, 90 – Salas 310/315 – Mercado São Sebastião –  
Penha – RJ – CEP 21.011-070

**Tels:** (21) 2584-2115 / (21) 2584-9946 – **Fax:** (21) 2584-0597

**Site:** [www.sindigeneros-rj.com.br](http://www.sindigeneros-rj.com.br) – **Email:** [scvga@sindigeneros-rj.com.br](mailto:scvga@sindigeneros-rj.com.br)

## **COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA INTERSINDICAL – SINDIGÊNEROS/RJ – SEC/RJ**

**Rua Acre, 47 – 10º andar – Grupo 1011/1013 – Centro**

**Tels.: 2516-0238 / 2253-7497**

A criação dessa instituição trouxe muito benefício para os empregadores, para os empregados e para o Poder Judiciário Trabalhista.

O comparecimento à CCPI não tira direitos do empregado, estabelece uma nova tentativa para solucionar o problema trabalhista. Não tendo êxito, o empregado poderá ajuizar uma demanda na esfera judicial.

A CCPI não viola norma constitucional expressa no inciso XXV do artigo 5º da CF/88, sendo constitucional e estando em harmonia com o Poder Judiciário. Mas se for feita a conciliação as verbas pagas na CCPI estarão descritas no termo do acordo que é um TÍTULO EXECUTIVO EXTRA JUDICIAL.

### **NA CCPI PODE SER FEITO:**

- Pagamento das Verbas Rescisórias fora do prazo Homologatório;
- Entrega das guias do Seguro Desemprego;
- Entrega das guias do FGTS;
- Reconhecimento de vínculo empregatício;
- Pagamento de Indenizações;
- Verificação de Horas Extras;
- Diferença não paga na Rescisão;
- Possibilidade de Parcelamento das Verbas Rescisórias, etc...